



**Tribunal de Justiça
do Estado do Maranhão**

CLIPPING INTERNET

13/09/2018 ATÉ 13/09/2018

INDÍCE

1	CASAMENTO COMUNITÁRIO	
	1.1 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	1
	1.2 SITE JORNAL PEQUENO.....	2
	1.3 SITE TV GUARÁ.COM.....	3
2	CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS	
	2.1 SITE JOTA.....	4
	2.2 SITE SUA CIDADE.....	5
3	COMARCAS	
	3.1 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	6
	3.2 SITE FOLHA DO CERRADO.....	7
	3.3 SITE IMIRANTE.COM.....	8
4	DECISÕES	
	4.1 BLOG CORREIO BURITIENSE.....	9
	4.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	10
	4.3 BLOG SANDRO VAGNER.....	11
5	JUÍZES	
	5.1 BLOG INFORMATIVO ACA.....	12
	5.2 BLOG REI 12.....	13
	5.3 SITE G1 MARANHÃO.....	14
	5.4 SITE JORNAL MARANHÃO AGORA.....	15
	5.5 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	16
	5.6 SITE MA 10.....	17
6	PROJETO ITINERÂNCIA	
	6.1 BLOG PÁGINA 2.....	18
	6.2 SITE ICURURUPU.....	19
7	SEGURANÇA	
	7.1 BLOG JORGE VIEIRA.....	20
8	SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS	
	8.1 BLOG DO ALPANIR MESQUITA.....	21
	8.2 SITE JORNAL CORREIO POPULAR.....	22
9	SINDJUS	
	9.1 SITE BARRA DO CORDA.....	23
10	VARA CRIMINAL	
	10.1 BLOG CARLOS BARROSO.....	24
	10.2 BLOG DO MARCIAL LIMA.....	25 26
	10.3 BLOG HOLDEM ARRUDA.....	27
	10.4 BLOG INFORMATIVO ACA.....	28
	10.5 BLOG JHIVAGO SALES.....	29
	10.6 BLOG SANDRO VAGNER.....	30
	10.7 SITE CAXIAS ONLINE.....	31
11	VARA DE INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS	
	11.1 BLOG EZEQUIEL NEVES.....	32
	11.2 BLOG PÁGINA 2.....	33
	11.3 SITE JORNAL O ESTADO DO MARANHÃO.....	34

Pedreiras: Homem é condenado a seis anos de prisão por assassinado

Conselho de Sentença do Tribunal do Júri Popular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras condenou o réu Muriel Vitor Melo de Sousa a seis anos e oito meses de prisão, acusado de ter assassinado um homem, a serem cumpridos, inicialmente, em regime semiaberto. Na mesma sessão, o acusado Tiago Costa Pereira foi absolvido das acusações impostas. A juíza Larissa Tupinambá Castro, titular da unidade, presidiu a sessão realizada nesta terça-feira (11), na Câmara Municipal de vereadores de Pedreiras.

Consta na denúncia que, no dia 1º de Dezembro de 2015, por volta das 8h, Muriel de Sousa e mais outros dois acusados, Jairo Aparecido da Silva e Tiago Costa Pereira, se associaram para ceifar a vida de um homem com uma facada, desferida por Muriel de Sousa. O fato ocorreu na Rua 3, Bairro Monte Cristo, em Trizidela do Vale.

Segundo o Ministério Público, dias antes do crime a vítima teria subtraído um colar de ouro avaliado em R\$ 2 mil reais; dois aparelhos celulares; e mais uma motocicleta de uma residência da cidade, vindo a oferecer o colar para Jairo da Silva, que ao saber que o produto era roubado devolveu ao dono e não efetuou qualquer pagamento à vítima.

“Frustrado por não ter recebido pagamento pela venda da joia, a vítima foi à residência do denunciado Jairo Aparecido, a procura de cobrar a dívida. Não o encontrado, o mesmo resolveu subtrair para si dois receptores e um aparelho celular”, informa a Denúncia.

Tal fato teria sido determinante para a consumação do crime. Jairo da Silva encontra-se, atualmente, em local incerto e não sabido.

Ex-prefeito de Bom Jardim tem direitos políticos suspensos e é condenado a ressarcir cofres públicos

O ex-prefeito do município de Bom Jardim (391 km de Buriti/MA), ANTÔNIO ROQUE PORTELA DE ARAÚJO, foi condenado à suspensão dos seus direitos políticos por cinco anos, ao pagamento de multa de 50 vezes a remuneração que recebia quando ocupava o cargo, proibição de contratar com o Poder Público por três anos, além do ressarcimento integral de danos, no valor de R\$ 477.810,00.

A decisão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância, com o entendimento de que houve irregularidades na prestação de contas de convênios firmados com a Secretaria de Estado da Educação para aquisição de material permanente, transporte escolar e capacitação de professores.

O ex-gestor apelou ao TJMA, alegando que a sentença do Juízo da Comarca de Bom Jardim carece de fundamentação apta a gerar a condenação, sob o argumento de que houve a prestação de contas dos convênios, sem ter havido o julgamento definitivo pelo órgão administrativo e que não seria o município competente para cobrar a verba.

VOTO - O relator da apelação, desembargador Marcelino Everton, entendeu que as alegações do apelante não se sustentam, uma vez que a sentença foi devidamente fundamentada, apontando de forma precisa a conduta ilícita do ex-prefeito, ficando claro, em documento anexado aos autos, que ficou inadimplente com a maioria dos convênios geridos por ele e teve outros considerados irregulares.

O desembargador verificou cinco ocorrências de irregularidades e disse que não se pode deixar de considerar o dolo na conduta do agente. Diante das circunstâncias, entendeu que ficou caracterizado o ato de improbidade administrativa. Citou precedente do TJMA.

Por fim, Marcelino Everton reiterou que a conduta do ex-gestor público, em não prestar contas dos convênios referentes a sua gestão, por si só caracteriza o dolo, logo, não há que se falar em ausência de responsabilidade do apelante, pois houve flagrante inadimplência com suas obrigações.

Os desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e Paulo Velten acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-prefeito e mantendo a sentença de 1º Grau.

Transgênero recebe primeira certidão com alteração de nome e gênero na Comarca de Turiaçu

A transgênero Mônica de Assis Costa foi a primeira pessoa na Comarca de Turiaçu a receber oficialmente a certidão de nascimento com alteração do prenome e gênero - procedimento feito diretamente no Cartório do Ofício Único de Turiaçu, sem necessidade de autorização judicial. A entrega da certidão foi feita nesta terça-feira, 11 de setembro, no Fórum de Justiça da Comarca. Participaram da cerimônia de entrega da certidão de nascimento a juíza de Direito titular da comarca de Turiaçu/MA, Urbanete de Angiolis Silva; a oficiala do Registro Civil da Serventia Extrajudicial da comarca, Michelle Brandão Pantoja; o Promotor de Justiça, Guilherme Gouvêa Farjado; servidores do Poder Judiciário, além de amigos e familiares da registranda.

De forma bastante emocionada, Mônica de Assis Costa se pronunciou após a entrega de sua nova certidão de nascimento: "Primeiramente, gostaria de agradecer a todos que me ajudaram nesta conquista, pois enquanto muitas pessoas ainda estão lutando por essa mudança, aqui em Turiaçu foi tudo muito rápido. É como se ainda eu estivesse vivendo um sonho. E, o próximo passo que darei é voltar a estudar, já que não serei mais constrangida pelos professores porque agora serei chamada da forma como eu me vejo", declarou.

Para a juíza Urbanete de Angiolis Silva, a entrega da certidão de nascimento com a alteração pretendida por Mônica de Assis representa um marco histórico na luta contra o preconceito e discriminação social de minorias, garantindo tratamento isonômico e digno às pessoas, independentemente de sua orientação sexual.

A alteração de prenome e gênero nas certidões de nascimento ou casamento, feita diretamente nos cartórios do Maranhão e sem a necessidade de autorização judicial, foi regulamentada por meio do Provimento nº 17/2018, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), autorizando o procedimento mesmo sem a realização de cirurgia de redesignação de sexo ou uso de tratamentos hormonais.

Ex-prefeito de Bom Jardim tem direitos políticos suspensos e é condenado a ressarcir cofres públicos

O ex-prefeito de Bom Jardim Antônio Roque Portela de Araújo foi condenado à suspensão dos seus direitos políticos por cinco anos, ao pagamento de multa de 50 vezes a remuneração que recebia quando ocupava o cargo, proibição de contratar com o Poder Público por três anos, além do ressarcimento integral de danos, no valor de R\$ 477.810.

A decisão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ-MA) manteve sentença de primeira instância, com o entendimento de que houve irregularidades na prestação de contas de convênios firmados com a Secretaria de Estado da Educação para aquisição de material permanente, transporte escolar e capacitação de professores.

O ex-gestor apelou ao TJ-MA, alegando que a sentença do Juízo da Comarca de Bom Jardim carece de fundamentação apta a produzir a condenação, sob o argumento de que houve a prestação de contas dos convênios, sem ter havido o julgamento definitivo pelo órgão administrativo e que não seria o município competente para cobrar a verba.

Voto

O relator da apelação, desembargador Marcelino Everton, entendeu que as alegações do apelante não se sustentam, uma vez que a sentença foi devidamente fundamentada, apontando, de forma precisa, a conduta ilícita do ex-prefeito, ficando claro, em documento anexado aos autos, que ficou inadimplente com a maioria dos convênios geridos por ele e teve outros considerados irregulares.

O desembargador verificou cinco ocorrências de irregularidades e disse que não se pode deixar de considerar o dolo na conduta do agente. Diante das circunstâncias, entendeu que ficou caracterizado o ato de improbidade administrativa. Citou precedente do TJ-MA.

Por fim, Marcelino Everton reiterou que a conduta do ex-gestor público, em não prestar contas dos convênios referentes a sua gestão, por si só caracteriza o dolo, logo, não há que se falar em ausência de responsabilidade do apelante, pois houve flagrante inadimplência com suas obrigações.

Os desembargadores Jaime Ferreira de Araújo e Paulo Velten acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-prefeito e mantendo a sentença de 1º Grau.

(Informações do TJ-MA)

Em Pedreiras, Conselho de Sentença condena homem em Júri Popular da 3ª Vara

O Conselho de Sentença do Tribunal do Júri Popular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras condenou o réu Muriel Vítor Melo de Sousa a seis anos e oito meses de prisão, acusado de ter assassinado um homem, a serem cumpridos, inicialmente, em regime semiaberto. Na mesma sessão, o acusado Tiago Costa Pereira foi absolvido das acusações impostas. A juíza Larissa Tupinambá Castro, titular da unidade, presidiu a sessão realizada na última terça-feira (11), na Câmara Municipal de vereadores de Pedreiras.

Consta, na denúncia, que no dia 1º de dezembro de 2015, por volta das 8h, Muriel de Sousa e mais outros dois acusados, Jairo Aparecido da Silva e Tiago Costa Pereira, se associaram para ceifar a vida de um homem com uma facada, desferida por Muriel de Sousa. O fato aconteceu na Rua 3, Bairro Monte Cristo, em Trizidela do Vale.

Segundo o Ministério Público, dias antes do crime, a vítima teria subtraído um colar de ouro avaliado em R\$ 2 mil; dois aparelhos celulares; e mais uma motocicleta de uma residência da cidade, vindo a oferecer o colar para Jairo da Silva, que, ao saber que o produto era roubado, devolveu ao dono e não efetuou qualquer pagamento à vítima.

"Frustrado por não ter recebido pagamento pela venda da joia, a vítima foi à residência do denunciado Jairo Aparecido, à procura de cobrar a dívida. Não o encontrado, ele resolveu subtrair para si dois receptores e um aparelho celular", informa a Denúncia.

Tal fato teria sido determinante para a consumação do crime. Jairo da Silva encontra-se, atualmente, em local incerto e não sabido.

(Informações do TJ-MA)

Homem é condenado a 12 anos de reclusão em Imperatriz

Em sessão do Tribunal do Júri realizada na última terça-feira (11) pela 1ª Vara Criminal de Imperatriz, os jurados do Conselho de Sentença decidiram condenar o acusado Francimauro de Oliveira Costa pelo crime de homicídio qualificado, resultando na pena de 12 anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado. Por já se encontrar preso em cumprimento de outra pena, o acusado não teve concedido o direito de recorrer em liberdade.

A sessão foi presidida pela juíza Edilza Barros Viegas, titular da 1ª Vara Criminal, que decretou a imediata prisão do acusado para cumprimento provisório da pena imposta.

Segundo o processo, o denunciado foi preso por assalto em 2013, sendo suspeito da prática do crime de homicídio que aconteceu em 2002, o qual confessou na delegacia.

Segundo consta da denúncia - oferecida em 2013 -, o crime aconteceu em 29 de junho de 2002, em frente a uma casa localizada na Rua Paulo Rodrigues (Bairro Vila Cafeteira), onde o denunciado teria desferido quatro disparos de arma de fogo contra um homem, causando-lhe a morte.

A vítima estaria em frente à casa dele, quando o acusado se aproximou escondendo o rosto e com a mão no bolso, retirando a arma de fogo e disparando contra a vítima, que teria saído andando e caído na casa de uma vizinha.

Interrogado na delegacia, o réu confessou o crime, afirmando ter cometido porque a vítima anteriormente teria atentado contra sua vida.

(Informações do TJ-MA)

UNIÃO CIVIL | 120 CASAIS PARTICIPAM DE CASAMENTO COMUNITÁRIO EM ROSÁRIO

Na última quinta-feira (6), a comarca de Rosário realizou um casamento comunitário que formalizou a união civil de 120 casais do município. A cerimônia foi presidida pelo juiz titular da 2ª Vara da comarca, José Augusto Sá Costa Leite, e aconteceu no templo da Igreja Batista Nacional, localizado na Rua Coronel Augusto Rocha, s/nº. Participaram do casamento, realizando o ato de oficialização das uniões, os juízes Karine Lopes de Castro (1ª Vara de Rosário); Fernando Jorge Pereira (Barreirinhas); Adriana da Silva Chaves (Morros); Aurimar de Andrade Arrais Sobrinho (Humberto de Campos); Glauce Ribeiro da Silva (Alto Parnaíba); Martha Dayanne Almeida de Moraes (Paulo Ramos).

Também participaram da cerimônia de casamento comunitária a tabeliã do Cartório do 2º Ofício da comarca, Elomar Serejo; o presidente da Associação dos Líderes das Igrejas Evangélicas de Rosário, bispo Rômulo de Oliveira - autor da proposta de realização do casamento na comarca; a promotora de Justiça Maria Cristina Lobato Muirlo; a defensora pública Manuela Saraiva; a prefeita municipal de Rosário, Irlahi Linhares, além de familiares e convidados dos noivos.

A cerimônia contou com apresentação musical e teve início com a celebração dos casamentos com os casais de noivos mais idosos e mais jovens.

O projeto Casamentos Comunitários é realizado pela Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA) desde 1998, já tendo oficializado a união civil de mais de 110 mil casais em todo o Estado.

No ano de 2013, o projeto Casamentos Comunitários foi reformulado pelo Provimento nº 10/2013, da Corregedoria, que autorizou a abertura, pelos cartórios, de um livro específico para registro de atos necessários à realização dos "Casamentos Comunitários". Esse provimento leva em consideração o dever constitucional de facilitar a conversão da união de pessoas em casamento, especialmente de casais oriundos de comunidades carentes, sem condições de suportar as despesas cartorárias, buscando legalizar as uniões estáveis já constituídas, assim como dos que pretendem estabelecer uma relação conjugal.

BARRA DO CORDA | JUDICIÁRIO ABRE INSCRIÇÕES PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS A PROJETOS SOCIAIS

A 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda (444 km de São Luís), lançou Edital para seleção de projetos sociais de entidades públicas ou privadas que possuam finalidade social. Os interessados poderão inscrever trabalhos a partir desta segunda-feira (17), até o próximo dia 16 de outubro, no fórum, localizado na Praça Maranhão Sobrinho, s/n.º - Centro, em Barra do Corda.

O edital, assinado pelo juiz Antonio Elias de Queiroga Filho, titular da unidade, ressalta que as entidades deverão apresentar projetos que preencham, rigorosamente, os requisitos solicitados. Podem participar as entidades sem fins lucrativos sediadas no município de Barra do Corda com, pelo menos, um ano de funcionamento, e desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas de assistência social, educação, trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura e meio ambiente, dentre outros requisitos. “Será priorizado repasse aos beneficiários que apresentem projetos com maior relevância pública e social, e com maior viabilidade de implementação”, informa o documento.

Os interessados em participar do certame deverão apresentar os seguintes: a) Documentos constitutivos da entidade, bem como da pessoa habilitada para representá-la, nos termos do seu ato constitutivo e cadastro no CNPJ; Projeto a ser desenvolvido no âmbito dos Municípios de Barra do Corda, com atividades de caráter educativo (escolar ou esportivo) de crianças, adolescentes ou idosos, cultural e saúde; Certidões negativas da entidade, cíveis e criminais, emitidas pelo órgão da Justiça Estadual da Comarca de Barra do Corda. Caso a entidade tenha sido beneficiada com recursos públicos anteriormente, deverá apresentar documentação que comprove não estar em mora com a Administração Pública Direta e Indireta relativamente à prestação de contas ou que não tenha tido suas contas reprovadas.

O resultado com a lista das entidades selecionadas deve ser divulgada até o dia 1º de novembro de 2018. As entidades beneficiadas deverão prestar contas do recurso utilizado em até 30 dias após o recebimento dos valores, acompanhada de diversos documentos que constam do edital.

ACESSIBILIDADE | SHOPPING PASSEIO TERÁ QUE MELHORAR ACESSIBILIDADE A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos (VIDC) da Comarca da Ilha de São Luís realizou nesta quinta-feira (13) uma audiência de conciliação na qual ficou acordado que o Shopping Passeio se compromete a, no prazo de 15 dias, submeter à SEMURH (Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação) um projeto de adequação da edificação, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e da Lei de Muros e Calçadas, a fim de torná-la acessível a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O acordo explica que, com a aprovação do projeto pela SEMURH, o Shopping Passeio se compromete a executar as obras de adequação necessárias no prazo de 90 dias.

A sentença homologatória de acordo ressalta que a Companhia Energética do Maranhão (CEMAR) informou que já realizou as adequações que entendeu necessárias dos postes às normas da ABNT 9050. A CEMAR, uma das partes requeridas no processo, se compromete a apresentar à SEMURH, no prazo de 15 dias, um relatório contendo as alterações que foram realizadas, a fim de que a Secretaria analise se elas estão de acordo com as normas da ABNT 9050 e Lei de Muros e Calçadas. “Se acaso a SEMURH indique como necessárias a realização de outras adequações, de acordo com as normas da ABNT 9050 e Lei de Muros e Calçadas, a CEMAR se compromete a realizá-las no prazo de 90 dias”, destaca o acordo.

Entendendo o caso - O acordo é resultado de uma ação popular movida pelo advogado Isaac Newton Sousa da Silva,, a qual objetiva assegurar o direito à acessibilidade de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. O autor defendeu que a edificação não atende as condições mínimas de acessibilidade previstas na legislação. A ação buscou a condenação da ré em obrigação de fazer, para promover adaptações que suprimam as barreiras arquitetônicas existentes na referida área do Shopping Passeio, a fim de que atenda as normas e padrões técnicos de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou daqueles que possuem mobilidade reduzida. “Como já relatado, durante todo o período de existência, o qual já perdura por mais de 03 (três) anos, o Shopping Passeio e toda sua área tem se mostrado desinteressado em promover voluntariamente as obras para alcançar esse fim. Frente a desídia dos motivadores em promover as adequações de seu espaço, imperiosa é a imediata concessão de medida antecipatória que obrigue a mesma a realizar os ajustes necessários à eliminação de qualquer barreira ao trânsito de portadores de deficiências ou com mobilidade reduzida”, narra a ação popular.

Conforme a ação, a área externa do Shopping Passeio, localizado no Bairro Cohatrac, tem vários problemas que comprometem o direito de ir e vir das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e desobedece o conceito de acessibilidade, prejudicando a autonomia e segurança da população. Diz a ação: “Toda a área do shopping tem o número de rampas de acesso nas calçadas em seu resultado insuficiente, totalizando 4 rampas sem sinalização, sendo que na frente a pessoa corre o risco de ser abalroada por um carro”, ressaltou o autor, que também citou problemas como calçadas quebradas e com esgoto exposto e poste de energia em cima da calçada.

O autor ressalta, ainda, problemas na rampa de acesso quebrada e sem os parâmetros da norma 9050 da ABNT, bem como a falta de sinalização e fiscalização, resultando em carros e motos estacionando nas calçadas.

Juri condena homicida a 12 anos de reclusão

13/09/2018 00:00:00

Em sessão do Tribunal do Júri realizada nesta terça-feira (11) pela 1ª Vara Criminal de Imperatriz, os jurados do Conselho de Sentença decidiram condenar o acusado Francimauro de Oliveira Costa pelo crime de homicídio qualificado, resultando na pena de 12 anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado. Por já se encontrar preso em cumprimento de outra pena, o acusado não teve concedido o direito de recorrer em liberdade.

A sessão foi presidida pela juíza Edilza Barros Viegas, titular da 1ª Vara Criminal, que decretou a imediata prisão do acusado para cumprimento provisório da pena imposta.

Segundo o processo, o denunciado foi preso por assalto em 2013, sendo suspeito da prática do crime de homicídio ocorrido em 2002, o qual confessou na Delegacia.

Segundo consta da denúncia - oferecida em 2013 -, o crime aconteceu em 29 de junho de 2002, em frente a uma casa localizada na Rua Paulo Rodrigues (Bairro Vila Cafeteira), onde o denunciado teria desferido quatro disparos de arma de fogo contra um homem, causando-lhe a morte.

A vítima estaria em frente à própria casa, quando o acusado se aproximou escondendo o rosto e com a mão no bolso, retirando a arma de fogo e disparando contra a vítima, que teria saído andando e caído na casa de uma vizinha.

Interrogado na Delegacia, o réu confessou o crime, afirmando ter cometido porque a vítima anteriormente teria atentado contra sua vida.

Menor de 13 anos é estuprada, engravida, e autor do crime é preso no Maranhão

O homem estava hospedado na casa da avó de uma menor de 13 anos, na cidade de Zé Doca. Se aproveitou quando a adolescente foi tomar banho e a estuprou. Foi descoberto meses depois em que a vítima apareceu grávida.

Robson de Sousa Alves, de 37 anos, morador da cidade de Zé Doca, em janeiro deste ano, passou alguns dias hospedado na casa da vítima, no povoado Nova Conquista. Depois de praticado o crime, ele passou a ameaçar a menor para não contar aos parentes dela.

Os meses se passaram e a barriga da adolescente foi se desenvolvendo, levando a família desconfiar. Feito o exame, a menina estava grávida. Denunciado à polícia, após determinação judicial, o tarado foi preso na manhã de ontem, quarta-feira, dia 12, na sua residência, no bairro Vila Nova.

Homem é condenado a 12 anos de reclusão em Imperatriz pelo crime de assassinato

Em sessão do Tribunal do Júri realizada nesta terça-feira (11) pela 1ª Vara Criminal de Imperatriz, os jurados do Conselho de Sentença decidiram condenar o acusado Francimauro de Oliveira Costa pelo crime de homicídio qualificado, resultando na pena de 12 anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado. Por já se encontrar preso em cumprimento de outra pena, o acusado não teve concedido o direito de recorrer em liberdade.

A sessão foi presidida pela juíza Edilza Barros Viegas, titular da 1ª Vara Criminal, que decretou a imediata prisão do acusado para cumprimento provisório da pena imposta.

Segundo o processo, o denunciado foi preso por assalto em 2013, sendo suspeito da prática do crime de homicídio ocorrido em 2002, o qual confessou na Delegacia.

Segundo consta da denúncia - oferecida em 2013 -, o crime aconteceu em 29 de junho de 2002, em frente a uma casa localizada na Rua Paulo Rodrigues (Bairro Vila Cafeteira), onde o denunciado teria desferido quatro disparos de arma de fogo contra um homem, causando-lhe a morte.

A vítima estaria em frente à própria casa, quando o acusado se aproximou escondendo o rosto e com a mão no bolso, retirando a arma de fogo e disparando contra a vítima, que teria saído andando e caído na casa de uma vizinha.

Interrogado na Delegacia, o réu confessou o crime, afirmando ter cometido porque a vítima anteriormente teria atentado contra sua vida.

Homem é condenado a 12 anos de reclusão em Imperatriz

Em sessão do Tribunal do Júri realizada na terça-feira (11) pela 1ª Vara Criminal de Imperatriz, os jurados do Conselho de Sentença decidiram condenar o acusado Francimauro de Oliveira Costa pelo crime de homicídio qualificado, resultando na pena de 12 anos de reclusão, a ser cumprida em regime inicialmente fechado. Por já se encontrar preso em cumprimento de outra pena, o acusado não teve concedido o direito de recorrer em liberdade.

A sessão foi presidida pela juíza Edilza Barros Viegas, titular da 1ª Vara Criminal, que decretou a imediata prisão do acusado para cumprimento provisório da pena imposta.

Segundo o processo, o denunciado foi preso por assalto em 2013, sendo suspeito da prática do crime de homicídio ocorrido em 2002, o qual confessou na Delegacia.

Segundo consta da denúncia - oferecida em 2013 -, o crime aconteceu em 29 de junho de 2002, em frente a uma casa localizada na Rua Paulo Rodrigues (Bairro Vila Cafeteira), onde o denunciado teria desferido quatro disparos de arma de fogo contra um homem, causando-lhe a morte.

A vítima estaria em frente à própria casa, quando o acusado se aproximou escondendo o rosto e com a mão no bolso, retirando a arma de fogo e disparando contra a vítima, que teria saído andando e caído na casa de uma vizinha.

Interrogado na Delegacia, o réu confessou o crime, afirmando ter cometido porque a vítima anteriormente teria atentado contra sua vida.

Segurança: Justiça Eleitoral articula com o TJ monitoramento de juízes e servidores

O desembargador Tyrone Silva, vice-presidente e corregedor do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, acompanhado do diretor-geral Flávio Costa, esteve reunido na manhã desta quinta-feira, 13 de setembro, com membros da Comissão Permanente de Segurança Institucional do Tribunal de Justiça: o desembargador Raimundo Barros, que preside a Comissão, o tenente coronel Alexandre Magno, diretor de Segurança [...]

Justiça Itinerante realizou quase 1200 atendimentos no Povoado Portinho

O mutirão realizou 1184 atendimentos e recebeu um público de quase duas mil pessoas em busca de orientações e serviços de cidadania.

A comarca de Cururupu realizou nesta terça-feira (11) a sexta edição do projeto “Justiça Itinerante”, levando atendimentos e serviços à comunidade do povoado Portinho, localizado em Serrano do Maranhão (termo judiciário da comarca de Cururupu). O mutirão realizou 1184 atendimentos e recebeu um público de quase duas mil pessoas em busca de orientações e serviços de cidadania.

A estrutura foi montada no Ginásio Poliesportivo da localidade de Portinho e beneficiou a população dos povoados vizinhos de Mocal, Rosário, Cabanil, Arapiranga, Boa Esperança e Deus-Bem-Sabe. A edição marcou o encerramento da programação semestral que será retomada somente em fevereiro do próximo ano, oportunidade em que outros novos povoados estrategicamente localizados na região de Cururupu serão contemplados.

Segundo o Presidente da Câmara de Vereadores de Serrano do Maranhão, vereador João Gui, o projeto representa um marco na história da comunidade. “Fica claro que a população assume papel principal nesse evento, recebendo bom atendimento e conquistando dignidade”, ele ressaltou.

O evento contou com a parceria e presença da OAB/MA, com 10 advogados militantes na comarca; Ministério Público Estadual; Delegacia de Polícia Civil; 25º Batalhão de Polícia Militar; CEMAR; Cartório Eleitoral; INSS; Junta Militar; Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social de Serrano do Maranhão; Secretaria Estadual de Segurança Pública, por meio do IDENT; Cartórios Extrajudiciais; VIVA/PROCON; além de equipe de médicos, enfermeiros, dentistas e maquiadores.

Na ocasião, 16 casais regularizaram a situação civil por meio de casamento comunitário; sendo emitidas ainda 105 registros de Identidade e quatro certidões de nascimento.

Segundo o juiz Douglas Lima da Guia, cada atendimento é registrado de modo que seja possível analisar o rendimento e alcance do nosso trabalho. “A edição em Portinho superou consideravelmente as nossas expectativas, tanto que tivemos que prorrogar o fim do atendimento das 16h para as 20h, a fim de que todos os jurisdicionados fossem satisfatoriamente atendidos. Retomaremos somente no próximo ano, diante da necessidade de nos dedicarmos a outros projetos nos dois próximos meses, como as “Eleições 2018”, “Semana Nacional de Conciliação” e “Mês Nacional do Júri” esclareceu o Juiz de Direito Douglas Lima da Guia, Titular da Comarca de Cururupu.

JUSTIÇA ITINERANTE - O objetivo do projeto é facilitar o acesso à Justiça e fomentar a cidadania em comunidades da zona rural da região do município de Cururupu, levando atendimento e serviços judiciais e extrajudiciais aos moradores das localidades.

Os postos de atendimento têm competência jurisdicional para conciliar, processar e julgar causas cíveis de menor complexidade, assim entendidas aquelas cujo valor não exceda a 40 salários-mínimos, assim como causas relativas a direito de família. Os postos também vão oferecer, por meio dos parceiros institucionais, serviços como Registro Civil, Identidade, Título de Eleitor, Casamento, Serviços de Saúde, Serviços Odontológicos, atendimento do INSS, dentre outros.

Este ano, o projeto realizou outras cinco edições, que beneficiaram as comunidades de Serrano do Maranhão (19 de abril); Aquiles Lisboa (17 de maio); Ilha de Guajerutiua (15 de junho) e Tapera de Baixo (23 de agosto).

Shopping Passeio terá que melhorar acessibilidade a pessoas com deficiência

A Vara de Interesses Difusos e Coletivos (VIDC) da Comarca da Ilha de São Luís realizou nesta quinta-feira (13) uma audiência de conciliação na qual ficou acordado que o Shopping Passeio se compromete a, no prazo de 15 dias, submeter à SEMURH (Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação) um projeto de adequação da edificação, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e da Lei de Muros e Calçadas, a fim de torná-la acessível a pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida. O acordo explica que, com a aprovação do projeto pela SEMURH, o Shopping Passeio se compromete a executar as obras de adequação necessárias no prazo de 90 dias.

A sentença homologatória de acordo ressalta que a Companhia Energética do Maranhão (CEMAR) informou que já realizou as adequações que entendeu necessárias dos postes às normas da ABNT 9050. A CEMAR, uma das partes requeridas no processo, se compromete a apresentar à SEMURH, no prazo de 15 dias, um relatório contendo as alterações que foram realizadas, a fim de que a Secretaria analise se elas estão de acordo com as normas da ABNT 9050 e Lei de Muros e Calçadas. “Se acaso a SEMURH indique como necessárias a realização de outras adequações, de acordo com as normas da ABNT 9050 e Lei de Muros e Calçadas, a CEMAR se compromete a realizá-las no prazo de 90 dias”, destaca o acordo.

Entendendo o caso - O acordo é resultado de uma ação popular movida pelo advogado Isaac Newton Sousa da Silva,, a qual objetiva assegurar o direito à acessibilidade de pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida. O autor defendeu que a edificação não atende as condições mínimas de acessibilidade previstas na legislação. A ação buscou a condenação da ré em obrigação de fazer, para promover adaptações que suprimam as barreiras arquitetônicas existentes na referida área do Shopping Passeio, a fim de que atenda as normas e padrões técnicos de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou daqueles que possuem mobilidade reduzida.

“Como já relatado, durante todo o período de existência, o qual já perdura por mais de 03 (três) anos, o Shopping Passeio e toda sua área tem se mostrado desinteressado em promover voluntariamente as obras para alcançar esse fim. Frente a desídia dos motivadores em promover as adequações de seu espaço, imperiosa é a imediata concessão de medida antecipatória que obrigue a mesma a realizar os ajustes necessários à eliminação de qualquer barreira ao trânsito de portadores de deficiências ou com mobilidade reduzida”, narra a ação popular.

Conforme a ação, a área externa do Shopping Passeio, localizado no Bairro Cohatrac, tem vários problemas que comprometem o direito de ir e vir das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e desobedece o conceito de acessibilidade, prejudicando a autonomia e segurança da população. Diz a ação: “Toda a área do shopping tem o número de rampas de acesso nas calçadas em seu resultado insuficiente, totalizando 4 rampas sem sinalização, sendo que na frente a pessoa corre o risco de ser abalroada por um carro”, ressaltou o autor, que também citou problemas como calçadas quebradas e com esgoto exposto e poste de energia em cima da calçada.

O autor ressalta, ainda, problemas na rampa de acesso quebrada e sem os parâmetros da norma 9050 da ABNT, bem como a falta de sinalização e fiscalização, resultando em carros e motos estacionando nas calçadas.

Justiça afasta presidente Ceara pela 2ª vez em uma semana.

Desta vez, o Juiz Dr. FREDERICO FEITOSA DE OLIVEIRA da 2ª Vara Criminal da comarca de Açailândia, afastou pela segunda vez o Presidente da Câmara Municipal de vereadores de Açailândia o senhor JOSIBELIANO CHAGAS FARIAS, conhecido como Ceará, do cargo de presidente daquela casa legislativa.

O mesmo Juiz já havia afastado o Presidente no fim da semana passada, em um processo por improbidade administrativa, agora o afasta duplamente, nos autos do processo criminal de numero 1091-79.2018.8.10.0022, ambos os processo foram propostos pelo Ministério Público, atrases da Dra. Glauce Malheiros.

Bom Jardim: Ex-prefeito tem direitos políticos suspensos e é condenado a ressarcir cofres públicos

O ex-prefeito do município de Bom Jardim, Antônio Roque Portela de Araújo, foi condenado à suspensão dos seus direitos políticos por cinco anos, ao pagamento de multa de 50 vezes a remuneração que recebia quando ocupava o cargo, proibição de contratar com o Poder Público por três anos, além do ressarcimento integral de danos, no valor de R\$ 477.810,00.

A decisão da 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve sentença de primeira instância, com o entendimento de que houve irregularidades na prestação de contas de convênios firmados com a Secretaria de Estado da Educação para aquisição de material permanente, transporte escolar e capacitação de professores.

O ex-gestor apelou ao TJMA, alegando que a sentença do Juízo da Comarca de Bom Jardim carece de fundamentação apta a gerar a condenação, sob o argumento de que houve a prestação de contas dos convênios, sem ter havido o julgamento definitivo pelo órgão administrativo e que não seria o município competente para cobrar a verba.

VOTO - O relator da apelação, desembargador Marcelino Everton, entendeu que as alegações do apelante não se sustentam, uma vez que a sentença foi devidamente fundamentada, apontando de forma precisa a conduta ilícita do ex-prefeito, ficando claro, em documento anexado aos autos, que ficou inadimplente com a maioria dos convênios geridos por ele e teve outros considerados irregulares.

O desembargador verificou cinco ocorrências de irregularidades e disse que não se pode deixar de considerar o dolo na conduta do agente. Diante das circunstâncias, entendeu que ficou caracterizado o ato de improbidade administrativa. Citou precedente do TJMA.

Por fim, Marcelino Everton reiterou que a conduta do ex-gestor público, em não prestar contas dos convênios referentes a sua gestão, por si só caracteriza o dolo, logo, não há que se falar em ausência de responsabilidade do apelante, pois houve flagrante inadimplência com suas obrigações.

Os desembargadores Jaime Ferreira de Araujo e Paulo Velten acompanharam o voto do relator, negando provimento ao recurso do ex-prefeito e mantendo a sentença de 1º Grau.

(Processo nº 56366/2017 - Bom Jardim)

Pedreiras: Conselho de Sentença condena homem em Júri Popular da 3ª Vara

O Conselho de Sentença do Tribunal do Júri Popular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras condenou o réu Muriel Vitor Melo de Sousa a seis anos e oito meses de prisão, acusado de ter assassinado um homem, a serem cumpridos, inicialmente, em regime semiaberto. Na mesma sessão, o acusado Tiago Costa Pereira foi absolvido das acusações impostas. A juíza Larissa Tupinambá Castro, titular da unidade, presidiu a sessão realizada nesta terça-feira (11), no Salão da Câmara Municipal de Vereadores de Trizidela do Vale.

Consta na denúncia que, no dia 1º de Dezembro de 2015, por volta das 8h, Muriel de Sousa e mais outros dois acusados, Jairo Aparecido da Silva e Tiago Costa Pereira, se associaram para ceifar a vida de um homem com uma facada, desferida por Muriel de Sousa. O fato ocorreu na Rua 3, Bairro Monte Cristo, em Trizidela do Vale.

Segundo o Ministério Público, dias antes do crime a vítima teria subtraído um colar de ouro avaliado em R\$ 2 mil reais; dois aparelhos celulares; e mais uma motocicleta de uma residência da cidade, vindo a oferecer o colar para Jairo da Silva, que ao saber que o produto era roubado devolveu ao dono e não efetuou qualquer pagamento à vítima.

“Frustrado por não ter recebido pagamento pela venda da joia, a vítima foi à residência do denunciado Jairo Aparecido, a procura de cobrar a dívida. Não o encontrado, o mesmo resolveu subtrair para si dois receptores e um aparelho celular”, informa a Denúncia.

Tal fato teria sido determinante para a consumação do crime. Jairo da Silva encontra-se, atualmente, em local incerto e não sabido.

fonte: tjma.jus.br

I Seminário Dos Núcleos De Carreiras Do Sindjus-MA

O evento acontece neste sábado (15) no Fórum de Justiça de Barra do Corda e é voltado também para os servidores da Justiça das comarcas circunvizinhas que integram a regional A próxima etapa do I Seminário dos Núcleos de Carreiras do Sindjus-MA será realizada neste sábado (15) na Comarca de Barra do Corda. A Diretoria do Sindjus-MA já esteve nas Comarcas de Imperatriz, Balsas, Pinheiro, Timon e Chapadinha. Para a etapa de Barra do Corda são esperados servidores de toda a Regional, o que inclui as Comarcas de Presidente Dutra, São Domingos do Maranhão, Governador Eugênio Barros, Dom Pedro, Tuntum e Santo Antônio dos Lopes.

O I Seminário dos Núcleos das Carreiras do Sindjus-MA será realizado no próprio Fórum de Justiça de Barra do Corda, na Avenida Missionário Perriv Smith, 340, a partir das 8h30. O evento inicia com a palestra “A valorização e os desafios da carreira do servidor do Poder Judiciário” que será ministrada pelo oficial de justiça Márcio Luís Andrade. Em seguida, haverá oportunidade para cada Núcleo (analistas, oficiais de justiça, comissários da infância e juventude, técnicos ou auxiliares) reunir-se e discutir o encaminhamento das questões específicas de cada carreira. “A cada etapa do Seminário, nós percebemos melhor a importância desses encontros, de estar mais perto dos servidores nas comarcas em que eles atuam e de conhecer as demandas de cada um”, afirmou o presidente em exercício do Sindicato, George dos Santos Ferreira.

Entre os temas que serão tratados no Seminário, além das questões específicas, está o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos (PCCV) e a reposição de perdas inflacionárias dos servidores do judiciário maranhense, hoje acumuladas em 16,7%.

George Ferreira conclama toda a categoria a participar do evento. “O I Seminário dos Núcleos de Carreiras do Sindjus-MA proporciona esse diálogo entre o Sindicato e os servidores do Poder Judiciário. São inúmeras questões a serem colocadas em pauta e tratadas com os servidores que, por meio do Sindicato, precisam estar unidos para buscar novas conquistas. A luta é árdua, mas é legítima”, afirmou. As comarcas de Santa Inês, Pedreiras, Vitorino Freire, Rosário e São Luís são pólos que receberão os próximos seminários. Palestrante Márcio Luís Andrade é formado em Direito pela Faculdade São Luís e pós-graduado em Administração Judiciária. O palestrante exerce atualmente a função de secretário-geral do Sindjus-MA, e já foi segundo tesoureiro da FENAJUD e vice-presidente da Confederação dos Servidores Públicos do Brasil (CSPB) no Maranhão.

Sobre o Sindjus-MA

O Sindicato dos Servidores da Justiça do Estado do Maranhão (Sindjus-MA) foi fundado em 1994 para cumprir os objetivos e as prerrogativas da prestação de assistência aos servidores filiados do Poder Judiciário do Maranhão (analistas, oficiais de justiça, comissários da infância e juventude, técnicos e auxiliares).

O Sindjus-MA é a entidade representativa da categoria, devidamente credenciada para buscar as soluções aos impasses envolvendo o servidor perante as autoridades administrativas e judiciárias, atuando na defesa dos interesses gerais e individuais da classe.

Conselho de Sentença condena homem em Júri Popular em Pedreiras

O Conselho de Sentença do Tribunal do Júri Popular da 3ª Vara da Comarca de Pedreiras condenou o réu Muriel Vitor Melo de Sousa a seis anos e oito meses de prisão, acusado de ter assassinado um homem, a serem cumpridos, inicialmente, em regime semiaberto. Na mesma sessão, o acusado Tiago Costa Pereira foi absolvido das acusações impostas. A juíza Larissa Tupinambá Castro, titular da unidade, presidiu a sessão realizada nesta terça-feira (11), na Câmara Municipal de vereadores de Pedreiras.

Consta na denúncia que, no dia 1º de Dezembro de 2015, por volta das 8h, Muriel de Sousa e mais outros dois acusados, Jairo Aparecido da Silva e Tiago Costa Pereira, se associaram para ceifar a vida de um homem com uma facada, desferida por Muriel de Sousa. O fato ocorreu na Rua 3, Bairro Monte Cristo, em Trizidela do Vale.

Segundo o Ministério Público, dias antes do crime a vítima teria subtraído um colar de ouro avaliado em R\$ 2 mil reais; dois aparelhos celulares; e mais uma motocicleta de uma residência da cidade, vindo a oferecer o colar para Jairo da Silva, que ao saber que o produto era roubado devolveu ao dono e não efetuou qualquer pagamento à vítima.

“Frustrado por não ter recebido pagamento pela venda da joia, a vítima foi à residência do denunciado Jairo Aparecido, a procura de cobrar a dívida. Não o encontrado, o mesmo resolveu subtrair para si dois receptores e um aparelho celular”, informa a Denúncia.

Tal fato teria sido determinante para a consumação do crime. Jairo da Silva encontra-se, atualmente, em local incerto e não sabido.

Fonte: ASCOM

Judiciário abre inscrições para repasse de recursos financeiros a projetos sociais

A 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda (444 km de São Luís), lançou Edital para seleção de projetos sociais de entidades públicas ou privadas que possuam finalidade social. Os interessados poderão inscrever trabalhos a partir desta segunda-feira (17), até o próximo dia 16 de outubro, no fórum, localizado na Praça Maranhão Sobrinho, s/n.º - Centro, em Barra do Corda.

O edital, assinado pelo juiz Antonio Elias de Queiroga Filho, titular da unidade, ressalta que as entidades deverão apresentar projetos que preencham, rigorosamente, os requisitos solicitados. Podem participar as entidades sem fins lucrativos sediadas no município de Barra do Corda com, pelo menos, um ano de funcionamento, e desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas de assistência social, educação, trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura e meio ambiente, dentre outros requisitos. “Será priorizado repasse aos beneficiários que apresentem projetos com maior relevância pública e social, e com maior viabilidade de implementação”, informa o documento.

Os interessados em participar do certame deverão apresentar os seguintes: a) Documentos constitutivos da entidade, bem como da pessoa habilitada para representá-la, nos termos do seu ato constitutivo e cadastro no CNPJ; Projeto a ser desenvolvido no âmbito dos Municípios de Barra do Corda, com atividades de caráter educativo (escolar ou esportivo) de crianças, adolescentes ou idosos, cultural e saúde; Certidões negativas da entidade, cíveis e criminais, emitidas pelo órgão da Justiça Estadual da Comarca de Barra do Corda. Caso a entidade tenha sido beneficiada com recursos públicos anteriormente, deverá apresentar documentação que comprove não estar em mora com a Administração Pública Direta e Indireta relativamente à prestação de contas ou que não tenha tido suas contas reprovadas.

O resultado com a lista das entidades selecionadas deve ser divulgada até o dia 1º de novembro de 2018. As entidades beneficiadas deverão prestar contas do recurso utilizado em até 30 dias após o recebimento dos valores, acompanhada de diversos documentos que constam do edital.

Homem é preso após violentar e engravidar adolescente de 13 anos no Maranhão

Crime foi na cidade de Zé Doca, em janeiro. Criminoso foi identificado como Robson de Sousa Alves.

Por G1 Maranhão, São Luís, MA

13/09/2018 08h57 Atualizado há 2 horas

Robson de Sousa Alves foi preso por violência sexual no Maranhão — Foto: Divulgação / Polícia Civil
Robson de Sousa Alves foi preso por violência sexual no Maranhão — Foto: Divulgação / Polícia Civil
Robson de Sousa Alves foi preso por violência sexual no Maranhão — Foto: Divulgação / Polícia Civil

Um homem identificado como Robson de Sousa Alves, de 37 anos, foi preso na manhã dessa quarta-feira (12) por conta de estupro de uma adolescente de 13 anos, em janeiro deste ano, na cidade de Zé Doca, distante 173 km de São Luís. O crime só foi descoberto depois de meses pela família da vítima depois que foi descoberto que a garota estava grávida. A prisão foi determinada pelo juiz Marcelo Moraes.

Segundo levantamento policial, o estupro foi em janeiro na casa da avó da vítima no Povoado Conquista. O criminoso estava hospedado na residência e aproveitou que a adolescente estava indo ao banheiro e a abordou. Sob ameaças, ele consumou o crime.

Robson de Sousa Alves foi preso em sua própria residência, na Rua Amazonas, Bairro Vila Nova, em Zé Doca.

No Povoado Portinho Justiça Itinerante Realizou Quase 1200 Atendimentos

SERRANO DO MARANHÃO – A comarca de Cururupu realizou nesta terça-feira (11) a sexta edição do projeto “Justiça Itinerante”, levando atendimentos e serviços à comunidade do povoado Portinho, localizado em Serrano do Maranhão (termo judiciário da comarca de Cururupu). O mutirão realizou 1184 atendimentos e recebeu um público de quase duas mil pessoas em busca de orientações e serviços de cidadania.

A estrutura foi montada no Ginásio Poliesportivo da localidade de Portinho e beneficiou a população dos povoados vizinhos de Mocal, Rosário, Cabanil, Arapiranga, Boa Esperança e Deus-Bem-Sabe. A edição marcou o encerramento da programação semestral que será retomada somente em fevereiro do próximo ano, oportunidade em que outros novos povoados estrategicamente localizados na região de Cururupu serão contemplados.

Segundo o Presidente da Câmara de Vereadores de Serrano do Maranhão, vereador João Gui, o projeto representa um marco na história da comunidade. “Fica claro que a população assume papel principal nesse evento, recebendo bom atendimento e conquistando dignidade”, ele ressaltou.

Ao ICURURUPU, o prefeito de Serrano do Maranhão destacou a importância do evento, para o prefeito o evento tem uma importância muito grande, principalmente por se tratar de direito das pessoas e desta forma resgatando em cada cidadão atendido a dignidade que lhe é merecida. A exemplo da primeira edição a qual foi realizada na sede do município de Serrano, a prefeitura através das Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social participaram atividade da ação. Maguila finalizou dizendo que ficou muito feliz com o resultado da ação no povoado de Portinho, agradeceu ao Poder Judiciário, ao Ministério Público e demais instituições envolvidas nesta grande ação, para ele (Prefeito), todos saíram ganhando, especialmente as pessoas que a anos aguardavam por um atendimento desta natureza.

O evento contou ainda com a parceria e presença da OAB/MA, com 10 advogados militantes na comarca; Ministério Público Estadual; Delegacia de Polícia Civil; 25º Batalhão de Polícia Militar; CEMAR; Cartório Eleitoral; INSS; Junta Militar; Secretaria Estadual de Segurança Pública, por meio do IDENT; Cartórios Extrajudiciais; VIVA/PROCON; Secretarias Municipais de Saúde e Assistência Social de Serrano do Maranhão, além de equipe de médicos, enfermeiros, dentistas e maquiadores.

Na ocasião, 16 casais regularizaram a situação civil por meio de casamento comunitário; sendo emitidas ainda 105 registros de Identidade e quatro certidões de nascimento.

Segundo o juiz Douglas Lima da Guia, cada atendimento é registrado de modo que seja possível analisar o rendimento e alcance do nosso trabalho. “A edição em Portinho superou consideravelmente as nossas expectativas, tanto que tivemos que prorrogar o fim do atendimento das 16h para as 20h, a fim de que todos os jurisdicionados fossem satisfatoriamente atendidos. Retomaremos somente no próximo ano, diante da necessidade de nos dedicarmos a outros projetos nos dois próximos meses, como as “Eleições 2018”, “Semana Nacional de Conciliação” e “Mês Nacional do Júri” esclareceu o Juiz de Direito Douglas Lima da Guia, Titular da Comarca de Cururupu.

JUSTIÇA ITINERANTE

O objetivo do projeto é facilitar o acesso à Justiça e fomentar a cidadania em comunidades da zona rural da

região do município de Cururupu, levando atendimento e serviços judiciais e extrajudiciais aos moradores das localidades.

Os postos de atendimento têm competência jurisdicional para conciliar, processar e julgar causas cíveis de menor complexidade, assim entendidas aquelas cujo valor não exceda a 40 salários-mínimos, assim como causas relativas a direito de família. Os postos também vão oferecer, por meio dos parceiros institucionais, serviços como Registro Civil, Identidade, Título de Eleitor, Casamento, Serviços de Saúde, Serviços Odontológicos, atendimento do INSS, dentre outros.

Este ano, o projeto realizou outras cinco edições, que beneficiaram as comunidades de Serrano do Maranhão (19 de abril); Aquiles Lisboa (17 de maio); Ilha de Guajerutiua (15 de junho) e Tapera de Baixo (23 de agosto).

Judiciário abre inscrições para repasse de recursos financeiros a projetos sociais

Interessados poderão inscrever trabalhos a partir desta segunda-feira (17), até o próximo dia 16 de outubro.

IMIRANTE.COM / COM INFORMAÇÕES DA CGJ-MA

13/09/2018 às 10h25

Judiciário abre inscrições para repasse de recursos financeiros a projetos sociais

Barra do Corda fica a 444 km de distância de São Luís. (Arte: Imirante.com)

BARRA DO CORDA - A 1ª Vara da Comarca de Barra do Corda (444 km de São Luís), lançou Edital para seleção de projetos sociais de entidades públicas ou privadas que possuam finalidade social. Os interessados poderão inscrever trabalhos a partir desta segunda-feira (17), até o próximo dia 16 de outubro, no fórum, localizado na Praça Maranhão Sobrinho, s/n.º - Centro, em Barra do Corda.

O edital, assinado pelo juiz Antonio Elias de Queiroga Filho, titular da unidade, ressalta que as entidades deverão apresentar projetos que preencham, rigorosamente, os requisitos solicitados. Podem participar as entidades sem fins lucrativos sediadas no município de Barra do Corda com, pelo menos, um ano de funcionamento, e desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas de assistência social, educação, trabalho e renda, saúde, esporte, lazer, cultura e meio ambiente, dentre outros requisitos. "Será priorizado repasse aos beneficiários que apresentem projetos com maior relevância pública e social, e com maior viabilidade de implementação", informa o documento.

Os interessados em participar do certame deverão apresentar os seguintes: a) Documentos constitutivos da entidade, bem como da pessoa habilitada para representá-la, nos termos do seu ato constitutivo e cadastro no CNPJ; Projeto a ser desenvolvido no âmbito dos Municípios de Barra do Corda, com atividades de caráter educativo (escolar ou esportivo) de crianças, adolescentes ou idosos, cultural e saúde; Certidões negativas da entidade, cíveis e criminais, emitidas pelo órgão da Justiça Estadual da Comarca de Barra do Corda. Caso a entidade tenha sido beneficiada com recursos públicos anteriormente, deverá apresentar documentação que comprove não estar em mora com a Administração Pública Direta e Indireta relativamente à prestação de contas ou que não tenha tido suas contas reprovadas.

O resultado com a lista das entidades selecionadas deve ser divulgada até o dia 1º de novembro de 2018. As entidades beneficiadas deverão prestar contas do recurso utilizado em até 30 dias após o recebimento dos valores, acompanhada de diversos documentos que constam do edital.

Transgênero recebe primeira certidão com alteração de nome e gênero na Comarca de Turiaçu

A entrega da certidão foi feita na terça-feira, 11 de setembro, no Fórum de Justiça da Comarca

Juíza Urbanete de Angiolis ao lado da transgênero Mônica Costa, durante entrega da certidão. (Foto: CGJMA)
A transgênero Mônica de Assis Costa foi a primeira pessoa na Comarca de Turiaçu a receber oficialmente a certidão de nascimento com alteração do prenome e gênero - procedimento feito diretamente no Cartório do Ofício Único de Turiaçu, sem necessidade de autorização judicial.

A entrega da certidão foi feita na terça-feira, 11 de setembro, no Fórum de Justiça da Comarca. Participaram da cerimônia de entrega da certidão de nascimento a juíza de Direito titular da comarca de Turiaçu/MA, Urbanete de Angiolis Silva; a oficiala do Registro Civil da Serventia Extrajudicial da comarca, Michelle Brandão Pantoja; o Promotor de Justiça, Guilherme Gouvêa Farjado; servidores do Poder Judiciário, além de amigos e familiares da registranda.

De forma bastante emocionada, Mônica de Assis Costa se pronunciou após a entrega de sua nova certidão de nascimento: "Primeiramente, gostaria de agradecer a todos que me ajudaram nesta conquista, pois enquanto muitas pessoas ainda estão lutando por essa mudança, aqui em Turiaçu foi tudo muito rápido. É como se ainda eu estivesse vivendo um sonho. E, o próximo passo que darei é voltar a estudar, já que não serei mais constrangida pelos professores porque agora serei chamada da forma como eu me vejo", declarou.

Para a juíza Urbanete de Angiolis Silva, a entrega da certidão de nascimento com a alteração pretendida por Mônica de Assis representa um marco histórico na luta contra o preconceito e discriminação social de minorias, garantindo tratamento isonômico e digno às pessoas, independentemente de sua orientação sexual.

A alteração de prenome e gênero nas certidões de nascimento ou casamento, feita diretamente nos cartórios do Maranhão e sem a necessidade de autorização judicial, foi regulamentada por meio do Provimento nº 17/2018, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), autorizando o procedimento mesmo sem a realização de cirurgia de redesignação de sexo ou uso de tratamentos hormonais.

Homem é preso após violentar e engravidar adolescente de 13 anos no Maranhão

Um homem identificado como Robson de Sousa Alves, de 37 anos, foi preso na manhã dessa quarta-feira (12) por conta de estupro de uma adolescente de 13 anos, em janeiro deste ano, na cidade de Zé Doca, distante 173 km de São Luís. O crime só foi descoberto depois de meses pela família da vítima depois que foi descoberto que a garota estava grávida. A prisão foi determinada pelo juiz Marcelo Moraes.

Segundo levantamento policial, o estupro foi em janeiro na casa da avó da vítima no Povoado Conquista. O criminoso estava hospedado na residência e aproveitou que a adolescente estava indo ao banheiro e a abordou. Sob ameaças, ele consumou o crime.

Robson de Sousa Alves foi preso em sua própria residência, na Rua Amazonas, Bairro Vila Nova, em Zé Doca.

Info. G1

Preso suspeito de estupro de adolescente em Zé Doca

De acordo com informações da polícia, o caso possui um agravante pelo fato da vítima, uma adolescente de 13 anos estar grávida

OESTADOMA.COM

13/09/2018 às 09h26

ZÉ DOCA - Durante a manhã dessa quarta-feira (12), um homem, identificado como Robson de Sousa Alves, de 37 anos, foi preso, suspeito de estupro de vulnerável.

De acordo com informações da polícia, a vítima é uma adolescente de 13 anos, que está grávida do suspeito. O crime teria acontecido em janeiro desse ano quando Robson ficou hospedado na casa da avó da garota e aproveitou para cometer o abuso sexual.

Ainda segundo a polícia, o crime só foi descoberto meses depois, com a descoberta da gravidez da adolescente. A prisão do suspeito foi determinada pelo juiz Marcelo Moraes.

ETE do Bacanga trabalha com apenas 10% de sua capacidade, constata vistoria

Constatação foi feita durante inspeção realizada pelo titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos na Estação de Tratamento de Esgoto, em agosto; apesar de ter capacidade para 250 litros por segundo de esgoto, ela trata apenas 25

MONALISA BENAVENTO / O ESTADO

13/09/2018

ETE do Bacanga trabalha com apenas 10% de sua capacidade, constata vistoria

Com capacidade reduzida, ETE Bacanga trata apenas 10% do que poderia (De Jesus / O ESTADO)

SÃO LUÍS - A Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) do Bacanga funciona, atualmente, com apenas 10% de sua capacidade, de acordo com o juiz Douglas de Melo Martins, titular da Vara de Interesses Difusos e Coletivos. A constatação foi feita durante uma inspeção realizada à ETE em agosto.

A ETE do Bacanga tem capacidade de tratar 250 litros de esgoto por segundo, mas, atualmente, trata apenas 25 litros por segundo de efluentes oriundos do Centro Histórico de São Luís, coletado pela Estação Elevatória do Portinho.

Além da ETE do Bacanga, foi visitada, no início do ano, a ETE do Jaracaty, que, segundo o juiz, apresenta problemas na etapa final do processo de tratamento de efluentes “Apesar de trabalhar em capacidade máxima, o tratamento não é realizado de maneira completa porque uma peça apresenta defeito”, informou Douglas de Melo.

As próximas estações de tratamento que receberão as inspeções serão a do Vinhais e do Anil, no dia 17 deste mês e dia 25 de outubro, respectivamente, a fim de averiguar as condições de funcionamento nos serviços de tratamento de esgoto de São Luís.

As inspeções fazem parte de uma determinação do juizado que proíbe o lançamento de esgoto in natura em rios da capital, como explicou o juiz. “Já há uma sentença aqui na Vara de Interesses Difusos e Coletivos em que estado e município estão obrigados a não lançar esgotos sem tratamento nos rios da Ilha”, esclareceu.

Condenados

O Governo do Estado e a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) foram condenados a proceder com a construção de estações de tratamento de esgotos sanitários ao longo dos rios Anil, Bacanga e Bicas, realizar a limpeza dos ambientes degradados e eliminar o lançamento de esgotos sem tratamento em qualquer lugar da Ilha de São Luís.

Ainda de acordo com o magistrado, uma multa milionária foi aplicada ao Estado e, posteriormente, revogada. “Eu determinei um bloqueio no valor da multa, hoje cerca de R\$ 20 milhões, nas contas do Estado e da Caema, mas houve um recurso e o Tribunal (de Justiça) reformou a minha decisão e proibiu o bloqueio dos recursos, então resolvemos executar a sentença pela via do acordo, por intermédio de reuniões e inspeções”, explicou o juiz.

Na ocasião, a Caema assumiu o compromisso de, até dezembro de 2018, canalizar todo o esgoto de uma das margens da Avenida dos Africanos, que atualmente é despejado sem tratamento no Rio das Bicas.

O Estado manteve contato com o Governo do Estado por meio da Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão para questionar as reais condições das ETEs de São Luís, mas até o fechamento desta edição não obteve retorno.

Casamento Comunitário de São Luís vai comemorar 20 anos do projeto

No próximo dia 22, a Corregedoria Geral da Justiça oficializará a união civil de 1013 casais do município de São Luís, por meio do projeto Casamentos Comunitários. O maior casamento comunitário do Estado também será a edição comemorativa dos 20 anos do projeto, que já regularizou a situação de mais de 110 mil casais de todo o Maranhão.

A cerimônia acontece no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), a partir das 16h, devendo os casais participantes chegarem com, pelo menos, duas horas de antecedência.

Mais de 50 juízes de Direito vão participar da cerimônia, realizando individualmente o ato de união civil de cada um dos 1013 casais. A cerimônia comunitária conta com a parceria das cinco zonas de Registro de Civil de Pessoas Naturais de São Luís, que procedem à emissão das Certidões necessárias, de forma gratuita.

Para o corregedor-geral da Justiça, desembargador Marcelo Carvalho Silva, o projeto Casamentos Comunitários tem importância tanto para a população quanto para o Poder Judiciário, oferecendo uma oportunidade gratuita para que centenas de pessoas legalizem sua situação civil e contribuindo no fortalecimento da cidadania e dignidade humana. “Neste momento o Poder Judiciário fica mais próximo do cidadão e atua em nome do Estado, na execução do seu papel de promover a paz social”, avaliou.

A coordenadora Administrativa da CGJ-MA, Thaís Muniz, explica que não é necessário o comparecimento de testemunhas na cerimônia de casamento, podendo os noivos portarem o Registro Geral (RG) para facilitar a entrega das certidões. “Esperamos que os casais compareçam com antecedência, facilitando a organização e escolha dos lugares”, aponta.

No ano passado, 890 casais participaram do Casamento Comunitário de São Luís, que teve a participação de 50 juízes de Direito do Estado na formalização dos casamentos.

CASAMENTOS COMUNITÁRIOS - O Projeto Casamentos Comunitários foi instituído pelo Poder Judiciário maranhense em 1998, idealizado pelo desembargador Jorge Rachid. O procedimento está disposto no Provimento N° 10/2013, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), sendo os atos gratuitos. A gratuidade inclui a expedição de 2ª via do assento de nascimento ou casamento, se necessário.

Meio digital é um ambiente adequado para tratamento de conflitos

A criação de uma Política Nacional para tratamento de conflitos passou a exigir dos gestores do Judiciário uma nova atribuição de gestão na definição de ambientes adequados para cumprimento de sua missão de “assegurar a todos o direito à solução dos conflitos por meios adequados à sua natureza e peculiaridade” (art. 1º, Resolução CNJ 125/2010[1]).

A experiência bem sucedida em 2004, com o lançamento do dia nacional de conciliação, ação desenvolvida dentro do projeto Movimento pela Conciliação, trouxe a perspectiva de que, bem articuladas as partes do processo, com o estímulo de facilitador capacitado, a autocomposição seria uma forma efetiva para resolução dos conflitos.

+JOTA: Assine o JOTA e não deixe de ler nenhum destaque!

A simplicidade do procedimento trouxe o encanto de que seria fácil resolver todas as demandas por essa via, assim o CPC de 2015 trouxe uma inovação exclusivamente brasileira: a conciliação pré-processual, uma fase processual que ocorre depois do pedido ser formulado na Justiça, mas antes de oportunizada a defesa do demandado, só superável se o pedido não for possível de autocomposição, ou ambas as partes renunciarem ao ato (§ 4º, art. 334).

Dispensadas, neste momento, considerações sobre a desconsideração da autonomia das partes, individualmente avaliada; bem como sobre a ausência de uma posição mais veemente, como a da Carta Imperial de 1824, em que só poderia ir a juízo quem demonstrasse já haver tentado resolver a querela anteriormente por meio da reconciliação (art. 161), por não ser o alvo desse texto, fica apenas um registro das muitas discussões que o tema vem provocando.

Correto é afirmar que definição de meios adequados termina por ter um conceito aberto a ser explorado na construção de ambientes propícios ao tratamento de conflitos.

Em um período bastante recente (texto escrito em 01.08.2018), quatro experiências demonstram bem a força daquela expressão.

Entre os dias 16 a 20 de julho, os Centros de Conciliação tinham 59 audiências de processos cíveis designadas, realizando 35 audiências, com apenas 3 delas terminando em conciliação, ou seja, 8,57% de entendimento.

Na semana de 23 a 27 de julho, o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos do Tribunal de Justiça do Maranhão - NUPEMEC/TJMA realizou um Balcão de Renegociação, espaço em que bancos, serviços públicos, fazenda estadual e municipal, faculdades e condomínios oferecem ao consumidor em situação de inadimplência facilidades para negociação de seus débitos, onde a quase totalidade dos consumidores saiu feliz com a oportunidade de encontrar quem pudesse lhe atender para tratar de sua dívida, ainda lhe oferecendo vantagens para quitação.

No dia 30/07, de 39 audiências de conciliação realizadas em regime de mutirão solicitada por uma empresa de plano de saúde, 36 processos foram resolvidos por conciliação, ou seja, 92,3% dos casos foram encerrados por

ter a solicitante das audiências atuado de forma efetiva para que os seus clientes saíssem com uma boa imagem de sua prestadora de serviços, certamente com a convicção de que também tinha feito um bom negócio.

Entre 22 a 28 de julho 378 reclamações foram agendadas na plataforma do Ministério da Justiça, estando 23 abertas, 263 em análise pelo gestor ou fornecedor, 73 respondidas, 8 finalizadas e não resolvidas, 11 finalizadas e resolvidas.

Esses números vem confirmar o investimento do TJMA no tratamento adequado dos conflitos consumeristas, reconhecendo melhor êxito quando são aproximadas as partes com maior predisposição para o entendimento, criando-se o ambiente ideal para melhora dos resultados.

Percebendo isso, o TJMA, sob provação de seu NUPEMEC, ao discutir o Processo Administrativo 3073/2017, aprovou o programa de estímulo ao uso dos meios digitais de solução de conflitos em Sessão Plenária de 15.02.2017, com o objetivo estimular o uso dos mecanismos virtuais como instrumento para solução de conflitos da relação de consumo e do superendividamento, tornando a negociação direta o primeiro recurso para solução de conflitos decorrentes da relação de consumo.

Com a edição da Portaria-Conjunta 82017[2], torna-se institucionalizadas medidas de orientação sobre funcionamento, vantagens e forma de uso das plataformas digitais, acessíveis via site do TJMA, admitindo-se os acordos das plataformas para homologação judicial e, até mesmo, dispensa de audiência processual de conciliação quando demonstrada a tentativa via plataforma.

MATÉRIA

COMPLETA

EM: <https://www.jota.info/coberturas-especiais/inova-e-acao/meio-digital-e-um-ambiente-adequado-para-tratamento-de-conflitos-11092018>

Homem é preso suspeito de estuprar e engravidar adolescente de 13 anos

Um homem foi preso nesta quarta-feira (12) em cumprimento a mandado de prisão expedido pela 1ª da Comarca de Zé Doca. Robson de Sousa Alves, e 37 anos, é suspeito de estuprar e engravidar uma adolescente de 13 anos.

O caso aconteceu em janeiro deste ano, no povoado Conquista, em Zé Doca, cidade a 302 quilômetros da capital maranhense. A prisão foi realizada na casa do investigado, na Rua Amazonas, bairro Vila Nova. O criminoso estava hospedado na casa da avó da vítima e, por volta de 23h, a abordou no momento em que ela se deslocava até o banheiro da residência.

O documento expedido pela 1ª Vara informa que, sob ameaças, ele “consumou a conjunção carnal”. A vítima contou aos parentes após descobrir que estava grávida. Laudo de exame de conjunção carnal e exame de ultrassonografia obstetrícia comprovaram a gravidez.

Judiciário: sistema permite mediação de acordos pela internet

Os consumidores podem solucionar suas pendências financeiras com empresas de forma simples e ágil por meio da mediação digital.

VIDEO: <http://www.suacidade.com/20180913/judiciario-sistema-permite-mediacao-de-acordos-pela-internet>

Mais de 1000 casais estão inscritos para casamento comunitário

No próximo dia 22, a Corregedoria Geral da Justiça oficializará a união civil de 1013 casais do município de São Luís, por meio do projeto Casamentos Comunitários. O maior casamento comunitário do Estado também será a edição comemorativa dos 20 anos do projeto, que já regularizou a situação de mais de 110 mil casais de todo o Maranhão.

A cerimônia acontece no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), a partir das 16h, devendo os casais participantes chegarem com, pelo menos, duas horas de antecedência.

Mais de 50 juízes de Direito vão participar da cerimônia, realizando individualmente o ato de união civil de cada um dos 1013 casais. A cerimônia comunitária conta com a parceria das cinco zonas de Registro de Civil de Pessoas Naturais de São Luís, que procedem à emissão das Certidões necessárias, de forma gratuita.

A coordenadora Administrativa da CGJ-MA, Thaís Muniz, explica que não é necessário o comparecimento de testemunhas na cerimônia de casamento, podendo os noivos portarem o Registro Geral (RG) para facilitar a entrega das certidões. “Esperamos que os casais compareçam com antecedência, facilitando a organização e escolha dos lugares”, aponta.

No ano passado, 890 casais participaram do Casamento Comunitário de São Luís, que teve a participação de 50 juízes de Direito do Estado na formalização dos casamentos.

CASAMENTOS COMUNITÁRIOS

O Projeto Casamentos Comunitários foi instituído pelo Poder Judiciário maranhense em 1998, idealizado pelo desembargador Jorge Rachid. O procedimento está disposto no Provimento N° 10/2013, da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), sendo os atos gratuitos. A gratuidade inclui a expedição de 2ª via do assento de nascimento ou casamento, se necessário.